



DECRETO Nº 240/2022

SÚMULA: Exonera servidora, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Marli Aparecida da Luz, RG nº 7.705.027-2/PR, do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Ação Comunitária.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 03 de outubro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito